

Divulgação de Ajuste de Leiautes RREO válido para 2017

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Diretoria Geral, com fulcro no artigo 21 da Resolução nº 54-2016, comunica aos jurisdicionados e às empresas prestadoras de serviços no ramo, que foram realizados ajustes de leiautes em atendimento a 6ª Edição MDF, no Sistema LRF – Transparência dos leiautes em XML dos Relatórios RREO exercício 2017, aplicáveis ao Poder Executivo, âmbito Municipal e Estadual, conforme abaixo:

Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde (XML nº 12)

G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º

- Inclusão da linha nº 64 “**Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência – 4 (Somatório)**” com ajustes das linhas abaixo desta;

G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26

- Inclusão da linha reordenada nº 71 “**Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)**” com ajustes das linhas abaixo desta;

Esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centralsdeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.